Dossiê da emenda Pix 202536660004

Plano de ação 09032025-082755 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 08/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 394.256,90 empenhados com recursos de emendas Pix - 29% do recebido até 04/03/2026 (R$ 1.338.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE GARRUCHOS (RS)
Município / IBGE	Garruchos / 4308656
População (IBGE)	2724
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de Veículo Van para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica ou homologado pelo fabricante, de teto alto, zero km. Capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01 (um) motorista, motor à diesel, potência mínima de 115 cv, tração: Dianteira ou Traseira 4x2, tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas, Air-Bag para os ocupantes da cabine. Ar condicionado, Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A unidade assistida a ser beneficiada possui o CNES nº 2256339 onde estão sendo oferecidos os serviços aos usuários do SUS, incluindo toda a comunidade urbana e rural. Possuímos um ambulatório para atendimento básico de suporte à vida, transferindo todos os pacientes de média e alta complexidade para serviços de diagnóstico e terapêutica hospitalar. Muitas famílias dependem exclusivamente da Secretaria Municipal da Saúde para deslocamento até os Centros de Referência, muitas vezes não sendo possível um atendimento adequado e com qualidade a todos em razão da demanda que chega até as Unidades. Diante disso, vimos apresentar a proposta de aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde proporcionando o deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivos no âmbito do SUS possibilitando um maior atendimento dos serviços da atenção básica à saúde. Assim, propomos a aquisição que auxiliará diretamente aos usuários do SUS na realização de procedimentos de caráter eletivo, garantindo o suporte à vida e à saúde junto às comunidades rurais e urbanas que demandam de tais serviços e atendimento de qualidade em especial aos pacientes que necessitam de transporte eletivo. Como descrito aqui o município está localizado na região central das Missões, possuindo como municípios referência hospitalar as Unidades de Santo Angelo, São Luiz Gonzaga, Ijuí, Cruz Alta, Passo Fundo e Porto Alegre.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536660004 de Pompeo de Mattos

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005793

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-31 - R$ 74.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de implantação, implementação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem, atualização, treinamento, acompanhamento e complementação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e-SUS, incluindo equipamentos e serviços auxiliares indispensáveis ao adequado funcionamento da solução tecnológica já implantada no Município.

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um veículo van zero km (Unidade Móvel de Saúde), enquanto o documento é um contrato de inexigibilidade para serviços continuados de suporte, manutenção e hospedagem do sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 74.600,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358554,25,75600&cs=1Lku-0yGxT68o8cd6b8K50erlPm4

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 39.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de informática, equipamentos de escritório, ar condicionado e bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares), para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

Análise: O objeto do documento (Registro de Preços para material permanente diverso, como informática, escritório, ar condicionado, bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de van zero km para transporte de equipe e de usuários do SUS, com especificações de motor, potência, tração, capacidade de passageiros e itens de segurança). O valor do documento (R$ 39.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há menção a veículo, van ou unidade móvel de saúde no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354595,25,75600&cs=1ZeEHKjs1UDzdklb9LNT8YCywmyE

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 58.863,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de informática, equipamentos de escritório, ar condicionado e bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares), para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

Análise: O objeto do documento é aquisição genérica de material permanente por registro de preços, sem menção a veículo, van ou unidade móvel de saúde. O valor do documento (58.863,00) também difere do valor repassado pela emenda (198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a incompatibilidade apontada é um indício de descompasso entre objeto e valor, não uma irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354596,25,75600&cs=1HRunQ9KNsv5n2lz8yJjk9v6vrzg

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 31.100,48 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de informática, equipamentos de escritório, ar condicionado e bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares), para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

Análise: O objeto do documento (registro de preços para material permanente diverso, como informática, escritório, ar condicionado, bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares) não corresponde à aquisição de veículo van zero km para transporte de equipe e pacientes da emenda. O valor do documento (R$ 31.100,48) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há menção a veículo, van ou unidade móvel de saúde no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354599,25,75600&cs=15obDem6owwVk5wD5N4mmwHkHNgI

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 40.153,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de informática, equipamentos de escritório, ar condicionado e bebedouros e equipamentos hospitalares e escolares), para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um veículo van zero km para transporte de equipe e usuários do SUS, com valor repassado de

198000.00. O documento trata de Registro de Preços para material permanente de múltiplas secretarias (informática, escritório, ar condicionado, bebedouros, equipamentos hospitalares e escolares), sem menção a veículo, van ou transporte. O valor do documento (40153.00) também não é coerente com o valor repassado. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354585,25,75600&cs=1yuxTs3MKzKWQp6uxdbvm5JdfqY0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82755/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82755/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82755/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536660004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.